

# A COP30 e o Brasil: governança climática, adaptação e resiliência

---

Regiane Nitsch Bressan

## Resumo

A COP30 destaca a Amazônia como crucial para o equilíbrio ambiental global, em um momento de urgência climática onde o limite de 1,5°C foi superado. A trajetória do Brasil nas COPs é ambivalente, marcada por metas iniciais ousadas no Acordo de Paris e, ao mesmo tempo, por retrocessos no combate ao desmatamento e na governança ambiental. Como anfitrião da COP30, o Brasil tem a oportunidade de consolidar sua liderança. Todavia dependerá de resultados tangíveis e do alinhamento de suas políticas internas, que atualmente promovem o desmatamento, bem como a exploração de combustíveis fósseis (incluindo perfuração na foz do Rio Amazonas). Para fortalecer a governança climática e a resiliência, o país deve revisar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) para maior ambição, garantir financiamento climático efetivo, fortalecer os órgãos de fiscalização e ampliar a participação da sociedade civil e de povos tradicionais na ação climática multinível.

## Abstract

COP30 highlights the Amazon as crucial to global environmental balance at a time of climate urgency when the 1.5°C limit has been exceeded. Brazil's trajectory at COPs is ambivalent, marked by bold initial targets in

the Paris Agreement and, at the same time, by setbacks in combating deforestation and environmental governance. As host of COP30, Brazil has the opportunity to consolidate its leadership. However, this will depend on tangible results and the alignment of its domestic policies, which currently promote deforestation and the exploitation of fossil fuels (including drilling at the mouth of the Amazon River). To strengthen climate governance and resilience, the country must revise its Nationally Determined Contributions (NDCs) to be more ambitious, ensure effective climate finance, strengthen oversight bodies, and expand the participation of civil society and traditional peoples in multilevel climate action.

## Introdução

A 30<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), na cidade de Belém do Pará, de 10 a 21 de novembro de 2025, assume papel central no cenário das discussões climáticas globais. Coincidindo com o décimo aniversário do Acordo de Paris, a COP30 consiste em uma oportunidade singular para a comunidade internacional avaliar os avanços e desafios na luta contra as mudanças climáticas, definindo um novo e ambicioso ciclo de ações. A escolha de uma cidade amazônica como sede da COP30, vislumbra sublinhar a centralidade da Amazônia para o equilíbrio ambiental do planeta e a urgência de medidas concretas para preservação e proteção dos ecossistemas globais (COP30, 2025).

O regime multilateral em resposta ao aquecimento global (hoje empregamos o termo “mudanças climáticas”) inaugurado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) na Rio-92, fundamenta-se no princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”. Este princípio reconhece que países desenvolvidos devem liderar os esforços de redução de emissões e prover recursos financeiros, tecnológicos e de capacitação para mitigação e adaptação em nações em desenvolvimento. Os cinco pilares desse regime – mitigação,

adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação – são complementados por temas emergentes como perdas e danos, transições justas, gênero, povos indígenas, jovens, agricultura e oceanos (JACOBI; GUVANT; TEIXEIRA; AVERSA, 2025).

No contexto atual, a COP30 enfrenta desafios substanciais. A superação, em 2024, do limite de 1,5°C na temperatura média da superfície terrestre acima dos níveis pré-industriais (WMO, 2025), somada à posição de países como os Estados Unidos de abandonar os compromissos do Acordo de Paris, evidencia a urgência de aumentar a ambição climática global (SINIMBÚ, 2025). O primeiro balanço global (Global Stocktake) da COP 28 já demonstrou que os compromissos atuais são insuficientes para limitar o aquecimento global a 1,5°C. A revisão das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), prevista para 2025, consistiu em um teste decisivo do compromisso político e da capacidade técnica dos países para alinhar suas trajetórias de desenvolvimento a metas climáticas mais robustas.

Para o Brasil, o evento representa oportunidade para demonstrar resultados tangíveis de suas políticas ambientais e consolidar sua posição como liderança climática global. Contudo, a efetividade de seus compromissos dependerá da implementação de políticas internas robustas e da capacidade de mobilizar recursos para enfrentar os desafios climáticos (JACOBI; GUVANT; TEIXEIRA; AVERSA, 2025).

Este capítulo aprofunda a análise da trajetória do Brasil nas Conferências das Partes (COPs), com o objetivo de identificar os avanços e retrocessos do país no cenário das negociações climáticas globais, bem como suas propostas de adaptação a esta agenda. A exploração dos desafios persistentes que o Brasil enfrenta é central, abrangendo desde o aumento do desmatamento e o enfraquecimento da governança ambiental até as lacunas na implementação de políticas climáticas eficazes.

O texto busca também destacar as oportunidades de protagonismo que se apresentam para o Brasil na agenda climática global, especialmente como anfitrião da COP30. Tal oportunidade pressiona por resultados concretos em suas políticas ambientais, como a redução do

desmatamento e os avanços na transição energética e adaptação às mudanças climáticas, consolidando assim sua posição de liderança.

As conclusões do artigo culminam na apresentação de propostas concretas para fortalecer a resiliência e a governança climática no Brasil. Entre as principais recomendações, estão a necessidade de o Brasil revisar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) com maior ambição, alinhando-as à meta de 1,5°C do Acordo de Paris, e combatendo práticas internas que impulsoram o aumento das emissões, como o desmatamento e a exploração de combustíveis fósseis. Além disso, o artigo enfatiza a importância de um financiamento climático efetivo, o fortalecimento da governança ambiental, a inclusão social e a justiça climática, e a ação climática multinível, incentivando a elaboração de planos de ação climática em diferentes esferas governamentais. A colaboração interdisciplinar com base científica também é apontada como basilar para a inovação nas políticas climáticas e a conscientização da sociedade.

## A trajetória brasileira nas COPs

Desde sua adesão à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), o Brasil se consolidou como ator de relevância nas negociações climáticas globais. Sua posição estratégica decorrente não apenas de suas dimensões territoriais continentais, que abrigam biomas cruciais para o equilíbrio ecológico do planeta, como a Amazônia e o Cerrado, e sua vasta biodiversidade, torna o país guardião de serviços ecossistêmicos essenciais. Tal característica natural confere ao país uma voz diferenciada nos debates sobre mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Contudo, a trajetória brasileira nesse cenário é marcada por uma dualidade complexa. Por um lado, o país acumulou avanços significativos, como redução do desmatamento na Amazônia em períodos anteriores e liderança em pautas como a precificação do carbono. Por outro lado, enfrenta desafios persistentes que ameaçam comprometer sua credibilidade e efetividade na agenda global. Tais de-

safios incluem o recrudescimento do desmatamento em anos recentes, a fragilização de marcos regulatórios ambientais e a necessidade de descarbonizar sua matriz energética, mesmo com a predominância de fontes renováveis.

## **Da COP 15 ao Acordo de Paris: ambição e fragilidades iniciais**

**N**a COP 15, em Copenhague (2009), o Brasil, de forma voluntária, anunciou a meta de reduzir suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) entre 36,1% e 38,9% em relação ao cenário projetado para 2020. Esse compromisso foi formalizado pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que visava ações estratégicas como a redução do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, a recuperação de áreas degradadas, o incentivo a energias renováveis e o fortalecimento de práticas agrícolas de baixo carbono. Entre 2004 e 2012, o país alcançou reduções históricas no desmatamento amazônico, impulsionadas por políticas como o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e a expansão de áreas protegidas.

A COP 21, em Paris (2015), foi um ponto de inflexão nas negociações climáticas globais, culminando na adoção do Acordo de Paris. Este pacto histórico ampliou a responsabilidade de todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento quanto às suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). O Acordo introduziu três objetivos principais: manter o aumento da temperatura global bem abaixo de 2°C (com esforços para limitá-lo a 1,5°C), incrementar as capacidades de adaptação e resiliência e alinhar os fluxos financeiros aos demais objetivos.

Portanto, a atuação do Brasil na COP 21 reafirmou seu compromisso com a agenda climática global. O país apresentou uma das NDCs mais ambiciosas entre as nações em desenvolvimento, com metas absolutas de redução de 37% das emissões de GEE até 2025 e 43% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Além disso, comprometeu-se a erradicar o

desmatamento ilegal na Amazônia até 2030, restaurar 12 milhões de hectares de florestas, garantir que 45% da matriz energética nacional permanecesse renovável (com 23% provenientes de fontes não hidrelétricas), expandir programas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ilPF) e recuperar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas.

Contudo, entre 2015 e 2021, o Brasil enfrentou retrocessos consideráveis, especialmente na governança ambiental (BRESSAN, 2020). O aumento das taxas de desmatamento a partir de 2019, o enfraquecimento de órgãos de fiscalização e a redução do orçamento para políticas climáticas contrastaram com o discurso ambicioso realizado em Paris. Embora o setor energético tenha registrado avanços na expansão de fontes renováveis e o Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) tenha contribuído para a disseminação de tecnologias de baixa emissão na agricultura, a adesão de pequenos e médios produtores é limitada, bem como a implementação das metas revelou fragilidades institucionais.

## **Contexto de pressão e reposicionamento: COP 26 e COP 27**

A participação do Brasil na COP 26, em Glasgow (2021), ocorreu sob intensa pressão internacional devido ao aumento do desmatamento e à fragilização da governança ambiental. Em resposta às críticas, o país buscou se posicionar, atualizando sua NDC para incluir uma meta de redução de emissões de 50% até 2030 e neutralidade climática até 2050. Outros compromissos anunciados, como o fim do desmatamento ilegal até 2028 e a adesão ao Compromisso Global de Metano, refletiram um esforço para traduzir compromissos em ações efetivas. Enquanto a COP 21 simbolizou a consolidação do Acordo de Paris, a COP 26 representou um momento de reavaliação e ajuste em um contexto de maior urgência climática.

A COP 27, realizada em Sharm El-Sheikh (2022), foi marcada por discussões sobre financiamento climático, perdas e danos, adaptação e implementação do Acordo de Paris. O Brasil aproveitou a oportunida-

de para adotar um discurso mais propositivo, destacando a Amazônia como um ativo estratégico e defendendo a criação de um fundo global de perdas e danos. Houve também a consolidação da narrativa de inclusão social no discurso climático, enfatizando a justiça climática e a integração de comunidades indígenas e tradicionais nas soluções de mitigação e adaptação. O país também sinalizou um potencial protagonismo no financiamento climático e nos mercados de carbono, explorando soluções baseadas na natureza para captação de recursos.

## Desafios persistentes e a prova de liderança na COP30

**N**a COP 29, em Baku (2024), os desafios globais aumentaram na medida em que as negociações sobre o aumento do financiamento para países em desenvolvimento continuaram complexas, e a ausência de líderes de nações-chave gerou preocupações. O Brasil apresentou sua nova NDC, estabelecendo metas ainda mais ambiciosas de redução entre 59% e 67% das emissões líquidas de GEE até 2035, com base nos níveis de 2005. No entanto, a efetividade desses compromissos depende da implementação de políticas internas robustas, bem como da capacidade de mobilizar recursos, consistindo em desafios permanentes.

A realização da COP30 ressalta a importância do bioma para o equilíbrio climático global e a urgência de ações concretas para sua preservação. O Brasil, como anfitrião, terá a oportunidade de demonstrar resultados tangíveis, como a redução das taxas de desmatamento, avanços na transição energética e na regulamentação de mercados climáticos, e o destaque de iniciativas de restauração florestal e promoção da bioeconomia. A consolidação dessa trajetória dependerá da implementação de políticas integradas que combinem desenvolvimento econômico sustentável, proteção ambiental e inclusão social.

No entanto, há críticas substanciais às políticas brasileiras atuais. Embora o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima se esforce para a redução de emissões, outras esferas governamentais promovem atividades que as aumentam (KRENAK, 2024). Exemplos incluem

a abertura de grandes áreas da floresta amazônica para desmatadores através da rodovia BR-319, com carbono suficiente para ultrapassar um ponto de inflexão irreversível para o aquecimento global. O Ministério da Agricultura subsidia a conversão de pastagens em plantações de soja, um impulsionador do desmatamento, pois ranchos são vendidos para plantadores de soja e os lucros são usados para comprar áreas maiores e mais baratas na Amazônia para novas pastagens, resultando em várias vezes mais desmatamento por hectare convertido. A agência fundiária brasileira legaliza reivindicações ilegais de terras em áreas governamentais, o que estimula mais desmatamento e reivindicações ilegais. O Ministério de *Minas e Energia* está abrindo novos campos de petróleo e gás na Amazônia e em áreas offshore, incluindo planos de perfuração na foz do Rio Amazonas, próximo ao local da COP30. O plano atual do Brasil de continuar a perfurar petróleo até atingir o “nível econômico de países desenvolvidos” é descrito como fórmula para um desastre climático. Em 2021, a Agência Internacional de Energia já argumentava contra a abertura de novos campos de gás ou petróleo no mundo, restringindo a extração aos campos existentes e reduzindo suas taxas a zero até 2050, dado que novos campos implicam extração de longo prazo (FEARNSIDE; LEAL, 2025).

Desta forma, são muitos os desafios para o Brasil conseguir efetivamente assumir a liderança na luta contra o aquecimento global. Para isso, o país deveria realizar mudanças nas políticas governamentais, ou seja, tanto aquelas impulsionadoras do desmatamento, quanto políticas que incentivam a extração de combustíveis fósseis. Aliás, a perda da floresta amazônica teria um impacto catastrófico no Brasil, afetando o ciclo da água que abastece grandes cidades como São Paulo e transformando regiões semiáridas em desertos. A frequência de secas severas aumentaria drasticamente, e “surpresas climáticas” como as inundações no Rio Grande do Sul em 2024 se tornariam cada vez mais comuns. Ignorar esses alertas significa comprometer não apenas o meio ambiente, mas o futuro socioeconômico e a segurança hídrica e alimentar de toda a nação (KRENAK, 2024).

## Fortalecendo a Governança Climática para adaptação e resiliência

A governança climática refere-se ao conjunto de políticas, práticas e instituições que buscam gerenciar e mitigar os impactos das mudanças climáticas em diversos níveis: global, nacional e local (BRESSAN, 2020). Com o crescente volume de evidências científicas sobre as consequências das alterações climáticas, como o aumento da temperatura global, eventos extremos e perda de biodiversidade, a governança climática tornou-se prioridade para governos, organizações não governamentais e a sociedade civil. Portanto, o fortalecimento da adaptação e resiliência da governança climática exige esforços envolvendo os governos, governos subnacionais, a academia, a sociedade civil e o setor privado (GUERREIRO NETO, 2025).

Assim, a participação da sociedade civil constitui um pilar fundamental na COP-30 para a arregimentação da governança climática. Aliás, as últimas conferências impuseram restrições à participação ampla da sociedade civil, bem como a protestos. Na COP30, as lideranças amazônicas e movimentos sociais se articulam para garantir a participação da sociedade civil, buscando criar estratégias para que os Estados-parte da ONU escutem “a voz dos ‘sem-partes’. Movimentos como a Cúpula dos Povos, a COP do Povo, o G9 da Amazônia Indígena, a COP das Baixadas, a Aliança Global de Comunidades Territoriais e a Aliança dos Povos pelo Clima estão se preparando para atuar, seja na Zona Azul, onde as decisões são tomadas, seja com a criação de zonas populares nas periferias de Belém ou com campanhas e marchas na capital do Pará.

Evidentemente, a academia também desempenha um papel importante ao fornecer subsídios científicos e análises críticas. Pesquisadores e professores enfatizam a relevância de uma “outra diplomacia” que dispute o interesse nacional, defendendo que o conhecimento da sociedade organizada seja considerado pelos negociadores oficiais (UNIFESP, 2025). Essa colaboração entre diplomatas populares e diplomatas de carreira é

vista como essencial para que as vozes dos povos, que de fato sentem os efeitos das mudanças climáticas e protegem a Amazônia, sejam ouvidas nos espaços decisórios e por agentes que atuam em instâncias deliberativas (KRENAK, 2024).

O setor privado, por sua vez, enfrenta o desafio de integrar a sustentabilidade em suas operações. Embora haja expectativas de compromissos para o financiamento da restauração de florestas e o pagamento de “serviços ambientais”, a presença de corporações poluentes nas COPs, buscando *greenwashing*, tornou-se uma preocupação genuína. A ministra Marina Silva tem insistido que a COP de Belém deve aprovar um “mapa do caminho” para a eliminação dos combustíveis fósseis, um tema que desafia diretamente os interesses de grandes empresas e países produtores (ANTUNES, 2025).

Finalmente, o engajamento de múltiplos atores é fundamental para superar os impasses políticos e econômicos que travam o avanço das negociações climáticas. Diante de um cenário global que dificulta consensos entre países e divisões internas, o comando brasileiro da COP adota um tom cauteloso. No entanto, a pressão de movimentos sociais e a formação de diplomatas indígenas, como os do programa Kuntari Katu, que visa preparar lideranças para atuar na governança do clima, demonstram a capacidade de ação e imaginação política da sociedade civil para abrir brechas e construir um legado diplomático significativo (GUERREIRO NETO, 2025).

Em especial, a governança climática exige a atuação dos governos subnacionais, como estados e municípios através dos Planos de Ação Climática (PACs) para a construção de resiliência e para a adaptação às mudanças climáticas. A elaboração e implementação de PACs exigem metodologias desenvolvidas por organizações como C40 (Cities Climate Leadership Group), ICLEI (Local Governments for Sustainability) e WRI (World Resources Institute), as quais guiam esse processo. O primeiro passo para um PAC é o inventário de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) e a identificação de ações de mitigação e adaptação em curto, médio e longo prazos. A experiência de São Paulo, que desenvolveu seu

PAC com apoio da C40, demonstra a necessidade de capacitação e consulta com diversos setores da sociedade.

Uma pesquisa recente da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), liderada pelo Prof. Dr. Osmany Porto de Oliveira, revelou uma lacuna preocupante no Brasil: das 44 cidades com mais de 500 mil habitantes, apenas 13 possuíam PACs concluídos e seis estavam em desenvolvimento, evidenciando a necessidade urgente de fortalecer as “capacidades climáticas” nas diferentes esferas dos Estados. Portanto, tal lacuna ressalta a necessidade de fortalecer as “capacidades climáticas” – individuais, organizacionais, sistêmicas e transnacionais – que envolvem o conhecimento técnico, a existência de corpos institucionais qualificados, bases de dados e a habilidade de comunicação e articulação entre diferentes níveis de governo e com a sociedade civil (UNIFESP, 2025).

Junto aos governos subnacionais, a participação social em todas as etapas do planejamento e implementação das políticas climáticas é outro ponto que merece discussão. A pesquisa da UNIFESP aponta para um baixo número de instrumentos que fomentam a participação social nos planos de ação climática existentes. É imperativo que as populações mais vulneráveis, que sofrem desproporcionalmente com os efeitos das mudanças climáticas, tenham canais efetivos para levar suas demandas ao poder público (FEARNSIDE; LEAL, 2025). O convencimento e a conscientização da comunidade sobre a necessidade e os benefícios das estratégias de resiliência são cruciais para evitar a percepção de imposição e garantir a eficácia das ações (UNIFESP, 2025).

Por conseguinte, a academia também apresenta papel relevante na produção de conhecimento e no subsídio às políticas públicas. A pesquisa universitária, ao avaliar planos, destrinchar instrumentos e categorizar ações, oferece reflexões valiosas que podem influenciar diretamente a revisão e o aprimoramento das estratégias climáticas. A colaboração em redes acadêmicas internacionais e o financiamento de projetos de pesquisa, como os da UNIFESP, podem gerar resultados que inspirem políticas públicas ao abordar questões técnicas complexas.

O monitoramento de indicadores é uma ferramenta poderosa para avaliar os impactos das mudanças climáticas e subsidiar a tomada de decisões. A partir de dados retrospectivos, é possível criar modelos preditivos que antecipem desfechos a partir de parâmetros ambientais, como o aumento de temperatura, concentração de poluentes e emissão de gases de efeito estufa. Essa capacidade de previsão permite que o poder público se prepare para minimizar os impactos negativos e planeje o sistema governamental de forma mais eficaz. Um estudo sobre a redução da poluição em São Paulo durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, ilustrou os benefícios de políticas que incentivem o transporte público ou transporte ativo (bicicleta, caminhadas) na redução de óbitos e na melhoria da saúde da população (UNIFESP, 2025).

Outro exemplo seria a elaboração e implementação das PACS no âmbito das instituições. No contexto da UNIFESP, diversas adaptações e mudanças podem ser implementadas para promover a resiliência climática. Além de medidas de restrição de consumo de água e energia, é fundamental promover a conscientização de toda a comunidade acadêmica – colaboradores e alunos – sobre a urgência e a relevância das questões climáticas. A partir dessa conscientização, é possível traçar estratégias como a realização de inventários de GEE para identificar a pegada ambiental da instituição e buscar formas de reduzi-la, inclusive por meio de ações mais eco-eficientes em colaboração com empresas que utilizam as ferramentas ESG. A interação com a comunidade externa também é crucial, trazendo-a para próximo da universidade e tornando-a parte da ação climática.

Aliás, a criação de um PAC para a Universidade é uma realidade. Atualmente, os projetos de extensão universitária podem constituir instrumento para engajar a comunidade e disseminar conhecimento sobre soluções climáticas. A construção de espaços verdes, como o plantio de árvores e a permeabilização de áreas concretadas, o uso de energias renováveis (ex: fotovoltaica) e a implementação de instrumentos de arborização, são exemplos de ações concretas que podem ser replicadas nos *campi* universitários.

O desafio de construir adaptação e resiliência no âmbito da governança ambiental para as mudanças climáticas é complexo, impondo um compromisso contínuo e integrado de todas as esferas de governo e da sociedade. A lacuna observada nos PACs em cidades brasileiras ressalta a urgência de fortalecer as capacidades climáticas locais, garantindo que o conhecimento técnico e a infraestrutura institucional estejam alinhados com as demandas de uma sociedade em transformação. A colaboração entre governos subnacionais, academia, sociedade civil e setor privado é a chave para transformar o discurso em ações concretas, promovendo uma governança climática verdadeiramente eficaz e inclusiva.

Em última análise, a capacidade de adaptação e resiliência de uma comunidade está diretamente ligada à sua habilidade de incorporar a participação social e o conhecimento científico nas decisões e políticas climáticas. A universidade, como evidenciado pela pesquisa da UNIFESP, desempenha papel insubstituível na produção e disseminação desse conhecimento, além de ser um catalisador para o engajamento comunitário e a inovação. Ao unir esforços e reconhecer a interdependência entre os diversos atores, será possível construir um futuro mais seguro e sustentável, onde as vulnerabilidades climáticas são mitigadas e as comunidades estão mais preparadas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças do clima.

## Considerações finais e propostas

**A**COP30 se materializa como oportunidade única para o Brasil liderar a governança climática a partir de adaptação, resiliência e inovação. A efetividade das negociações e a credibilidade do país como protagonista na luta contra as mudanças climáticas dependem da capacidade de traduzir discursos em ações concretas e mensuráveis. Para isso, algumas propostas podem ajudar na reflexão e construção deste legado:

- 1. Revisão e Ambição das NDCs:** É imperativo que o Brasil revise suas NDCs com maior ambição, alinhando-as com a meta de 1,5°C do

Acordo de Paris e combatendo as práticas internas que aumentam as emissões, como o desmatamento e a exploração de combustíveis fósseis.

2. **Financiamento Climático Efetivo:** A COP30 deve buscar avanço concreto no financiamento climático, estabelecendo novo objetivo coletivo após 2025 que supere os US\$100 bilhões anuais prometidos e não plenamente entregues. A previsibilidade e acessibilidade desses recursos são vitais para a mitigação e adaptação nos países do Sul Global. O Fundo de Perdas e Danos deve ter recursos efetivos e governança transparente.
3. **Fortalecimento da Governança Ambiental:** A trajetória brasileira nas COPs evidencia a fragilidade da governança ambiental. É crucial fortalecer os órgãos de fiscalização, aumentar o orçamento para políticas climáticas e combater as ações que legalizam o desmatamento e a ocupação ilegal de terras.
4. **Inclusão Social e Justiça Climática:** A participação da sociedade civil, especialmente dos povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos tradicionais e periféricos, deve ser ampliada e valorizada. Seus saberes e soluções são fundamentais para a construção de uma transição ecológica justa e para a resiliência em territórios vulneráveis. Mecanismos eficazes de participação social devem ser implementados.
5. **Ação Climática Multinível:** A coordenação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) torna-se essencial. O incentivo à elaboração e implementação de planos de ação climática em nível municipal, com apoio técnico e financeiro, é crucial para fortalecer a capacidade de resposta das cidades aos desafios climáticos. A iniciativa “CHAMP” (Coalition for High Ambition Multilevel Partnerships) deve ser amplamente incentivada no contexto brasileiro.
6. **Interdisciplinaridade e Ciência Translacional:** A colaboração entre diferentes áreas do conhecimento e entre a academia e o poder público também pode gerar inovação em políticas climáticas.

A academia deve continuar produzindo conhecimento relevante e traduzindo-o em informações acessíveis para subsidiar a tomada de decisões e a conscientização da sociedade.

Portanto, para fortalecer a governança climática e impulsionar a adaptação e resiliência, o Brasil deveria focar em propostas concretas, incluindo a revisão mais ambiciosa de suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), alinhando-as à meta de 1,5°C do Acordo de Paris e combatendo práticas internas que elevam as emissões, como o desmatamento e a exploração de combustíveis fósseis. Outro empenho seria no financiamento climático, estabelecendo um novo objetivo coletivo após-2025 que supere os US\$100 bilhões anuais prometidos, e garantir que o Fundo de Perdas e Danos tenha recursos efetivos e governança transparente para apoiar as nações mais vulneráveis. Além disso, o fortalecimento da governança ambiental com fiscalização robusta e o aumento do orçamento para políticas climáticas poderiam reverter a fragilização de marcos regulatórios e combater a legalização do desmatamento e da ocupação ilegal de terras.

A consolidação da liderança brasileira dependerá da implementação de políticas integradas que unam desenvolvimento econômico sustentável, proteção ambiental e inclusão social. Enfatiza-se também a ampliação e valorização da participação da sociedade civil, especialmente de povos indígenas, comunidades quilombolas e grupos tradicionais e periféricos, para uma transição ecológica justa e resiliente, exigindo mecanismos eficazes de participação social. A governança climática, incentivando PACs em todas as esferas e a colaboração interdisciplinar, como exemplificado pela pesquisa da UNIFESP são pilares para a inovação e a conscientização social, garantindo que o conhecimento científico se traduza em soluções tangíveis para os desafios climáticos.

## Referências bibliográficas

ANTUNES, C. A COP30 e o desafio de um mundo que não age junto. **Sumaúma**, Rio de Janeiro, 14 abr. 2025. Disponível em: <https://sumauama.com/a-COP30-e-o-desafio-de-um-mundo-que-nao-age-junto/>. Acesso em: 04 jul. 2025.

BRESSAN, R. N.. Política externa brasileña hacia América del Sur: la gobernanza regional de la Amazonia en el gobierno Bolsonaro. In: BUELVAS, Eduardo Pastrana; STOPFER, Nicole. (Org.). **Gobernanza multinivel de la Amazonia**. 1ed. Bogotá: KAS: ESAP, 2020, v. 01, p. 229-254. ISBN: 9789585314733.

COP30. UNFCCC. **O que é a COP?** Disponível em: <https://COP30.br/pt-br/sobre-a-COP30/o-que-e-a-cop>. Acesso em: 07 jul. 2025.

FEARNSIDE, P; LEAL FILHO, W. SCIENCE. COP30: Brazilian policies must change. Editorial. **Science**, v. 387, n. 6740, p. 1237, 20 mar. 2025. DOI: 10.1126/science.adu9113. Disponível em: <https://www.science.org/doi/full/10.1126/science.adu9113>. Acesso em: 02 jul. 2025.

GUERREIRO NETO, Guilherme. Diplomatas da Floresta lutam para conquistar um lugar no centro do debate. **Sumaúma**, Belém, Pará, Amazônia, 18 mar. 2025. Disponível em: <https://sumauama.com/diplomatas-da-floresta-lutam-para-conquistar-um-lugar-no-centro-do-debate/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

JACOBI, P. R., GUVANT, J. S., TEIXEIRA, R. L. P., & AVERSA, M. SCIMAGO INSTITUTIONS RANKINGS. COP30 em Belém/Pará: mais uma COP? Editorial **Ambiente & Sociedade**, v. 28, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/kRqzDjjWgwqvjrwMbhr54jC/?lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2025 Doi: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoceditorialPT2025L1ED>

KRENAK, A. Temos que ter a coragem de ouvir a terra. **Revista Casa Comum**, São Paulo, n. 10, jul./ago./set. 2024. Disponível em: [https://revistacasacomum.com.br/wp-content/uploads/2024/09/RCC\\_10edicao.pdf](https://revistacasacomum.com.br/wp-content/uploads/2024/09/RCC_10edicao.pdf). Acesso em: 03 jun. 2025.

PINTO, T. P. COP30: Último Ato ou Nova Cena no Meio Climático Global? **Agroanalysis**, Fundação Getulio Vargas, jan. 2025, p. 31-32. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/agroanalysis/article/view/93128/87204>. Acesso em: 23 jun. 2025.

SINIMBÚ, F. Saída dos EUA do Acordo de Paris deve ser efetivada somente em 2026. **Agência Brasil**, 26 jan. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/meio-ambiente/noticia/2025-01/saida-dos-eua-do-acordo-de-paris-deve-ser-efetivada-somente-em-2026>. Acesso em: 18 jun. 2025.

UNIFESP. Laboratório de Economia, Saúde e Poluição Ambiental. **Webinário: Mitigação, Adaptação e Resiliência Climática**. 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bvnkTdT4KLc>. Acesso em: 30 jun. 2025.

WMO. World Meteorological Organization. **WMO confirms 2024 as warmest year on record at about 1.55° C above pre-industrial level.** 10 jan. 2025. Disponível em: <https://wmo.int/news/media-centre/wmo-confirms-2024-warmest-year-record-about-155degc-above-pre-industrial-level>. Acesso em: 02 jun. 2025.

---

**Regiane Nitsch Bressan** · Professora Associada da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no curso de Relações Internacionais. Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP). Foi pesquisadora da “Red de Seguridad Ambiental en América Latina” da KAS na Colômbia. Email: [regiane.bressan@unifesp.br](mailto:regiane.bressan@unifesp.br).